RESOLUÇÃO Nº 12/78

DE 01 DE SETEMBRO DE 1978

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO aprovou e eu, JOSÉ VIANA DOS SANTOS - MDB, na qualidade de seu Presidente promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º Fica licenciado para tratamento de saúde o Vereador ANTONIO LEITE DA FONSECA E CASTRO FILHO - ARENA, pelo prazo de vinte (20) dias a partir de 1º a 20 de setembro de 1978, de acôrdo com o Art. 13, Ítem II da RESOLUÇÃO nº 05, de 10 de setembro de 1971 - REGIMENTO INTERNO.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto Velho (RO), 01 de setembro de 1978.

João Dias Vieira
1º Secretário

JOSÉ VIANA DOS SANTOS
Presidente